

São Cristóvão, 18 de março de 2020.

## **ELDRO CARDOSO DA FRANÇA**

Secretário Municipal Interino de Planejamento, Orçamento e Gestão

## QUITÉRIA LUCIA ARAUJO DE BARROS

Secretária Municipal de Educação

# PORTARIA N°55/2020 18 DE MARÇO DE 2020

Concede **LICENÇA PRÊMIO** a Servente do quadro de pessoal do Poder Executivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos do **Decreto nº 555**, de 16 de outubro de 2017, de conformidade com o **art. 53 da Lei Orgânica Municipal** e suas alterações, combinado com disposições do artigo 2º, da Lei Complementar nº 047/2017 de 26 de dezembro de 2017, tendo em vista o que consta no Requerimento do servidor e **OFÍCIO** nº 222/2020, da Controladoria Geral do Município, resolve: CONCEDER.

Seis meses de LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª JOSEFA DE JESUS SANTOS, CPF: 332.865.825-49, Servente, do quadro de pessoal do Poder Executivo, lotada na Controladoria Geral do Município, correspondente ao decênio 1996/2006, a partir de 01 de abril de 2020 até 27 de setembro de 2020. São Cristóvão, 18 de março de 2020.

## **ELDRO CARDOSO DA FRANÇA**

Secretário Municipal Interino de Planejamento, Orçamento e Gestão

#### **EDSON FONTES DOS SANTOS**

Controlador Geral do Município

## PORTARIA N°56/2020 18 DE MARÇO DE 2020

Concede **LICENÇA PRÊMIO** a Servente do quadro de pessoal do Poder Executivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos do **Decreto nº 555**, de 16 de outubro de 2017, de conformidade com o **art. 53 da Lei Orgânica Municipal** e suas alterações, combinado com disposições do artigo 2º, da Lei Complementar nº 047/2017 de 26 de dezembro de 2017, tendo em vista o que consta no Requerimento do servidor, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve: CONCEDER,

Três meses de LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª GILVANDA SANTOS, CPF: 336.343.945-87, Servente, do quadro de pessoal do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, correspondente quinquênio 2006/2011, a partir de 01 de abril de 2020 até 29 de junho de 2020. São Cristóvão, 18 de março de 2020.

## **ELDRO CARDOSO DA FRANÇA**

Secretário Municipal Interino de Planejamento, Orçamento e Gestão

# PORTARIA N°59/2020 19 DE MARÇO DE 2020

Concede **LICENÇA PRÊMIO** ao Servente Braçal do quadro de pessoal do Poder Executivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos do **Decreto nº 555**, de 16 de outubro de 2017, de conformidade com o **art. 53 da Lei Orgânica Municipal** e suas alterações, combinado com disposições do artigo 2º, da Lei Complementar nº 047/2017 de 26 de dezembro de 2017, tendo em vista o que consta no Requerimento do servidor e **OFICÍO nº** 089/2020, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, resolve: CONCEDER.

Três meses de LICENÇA PRÊMIO ao Sr. JOSE AUGUSTO SANTOS, CPF: 555.641.275-87, Servente Braçal, do quadro de pessoal do Poder Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, correspondente ao decênio 1996/2001, a partir de 01 de abril de 2020 até 29 de junho de 2020. São Cristóvão, 19 de março de 2020.

## ELDRO CARDOSO DA FRANÇA

Secretário Municipal Interino de Planejamento, Orçamento e Gestão

## **GENIVALDO SILVA DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

# ERRATA PORTARIA Nº 38/2020 12 DE MARÇO DE 2020

Concede **LICENÇA PRÊMIO** a Auxiliar de Escritório III, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos do **Decreto nº 555**, de 16 de outubro de 2017, de conformidade com o **art. 53 da Lei Orgânica Municipal** e suas alterações, combinado com disposições do artigo 2º, da Lei Complementar nº 047/2017 de 26 de dezembro de 2017, tendo em vista o que consta no **OFÍCIO** nº 832/2020, do TRE-SE 21ª Zona Eleitoral, resolve:

#### CONCEDER,

Sessenta e dois dias (62) de Licença Prêmio a **DEBORA CRISTINA SILVA DOS SANTOS**, CPF: 555.634.145-15, ocupante do cargo efetivo **Auxiliar de Escritório III**, do quadro de pessoal do Poder Executivo, cedida ao TRE-SE 21ª Zona Eleitoral, correspondente ao quinquênio 1998/2003, a partir de 07 de janeiro de 2020 até 08 de março de 2020.

São Cristóvão, 12 de março de 2020.

ELDRO CARDOSO DA FRANÇA Secretário Municipal Interino de Planejamento, Orçamento e Gestão